



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 88, DE 11 DE MAIO DE 2005  
DOU 25/05/2005.**

Constitui Grupo de Trabalho para discussão da NOB.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, em reunião ordinária realizada nos dias 9, 10 e 11 de maio de 2005, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho para discussão e sistematização das contribuições para NOB 01/2005, composto pelos seguintes membros: Representantes da Sociedade Civil – EUCLIDES DA SILVA MACHADO, JOÃO PAULO RIBEIRO e ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES; Representantes do Governo – GISELE DE CÁSSIA TAVRES, SIMONE APARECIDA ALBUQUERQUE e LUCIANA DE BARROS JACCOUD;

**Art. 2º** - A Coordenação dos trabalhos será feita por um dos membros eleito e contará com o suporte técnico da Secretaria Executiva do CNAS;

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao plenário do CNAS, no prazo de 60 (sessenta) dias, as proposições e produtos deste trabalho;

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcia Maria Biondi Pinheiro  
Presidente do CNAS